

Ata da 32ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 12 de Junho de 1948.

Às 9 (nove) horas, no dia 12 (doze) de Junho de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo. Sr. Desembargador Senhor Desembargador Aprijo Ribeiro e presença dos Exmos. Srs: Desembarg. José Aldeide, Desembarg. Alencar Araújo, Drs. Mário Roda, Sebastião de Sousa, Lobo de Resende, Honório Costa e do Proc. Regional, Prof. Osório Mendes. Lida e aprovada a ata anterior depois de ter sido aberta a sessão. Expediente: Requerimento do Dr. João Carneiro Maia, Juiz Eleitoral do Piauí, pedindo 15 dias de licença, em prostração, para tratamento de saúde. Concederam: Ofício do Excmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, comunicando lida e concedido ao Dr. Euclides Cesar Vasconcelos Coelho, Juiz de Direito de Picos de Caldas, 3 mezes de férias semiss, a partir de 10 de Agosto do corrente ano. Concederam licença por igual período. Ofício do Sr. Silvino Cerqueira Pereira, informando, na qualidade de Juiz Substituto da Zona de Bom Sucesso sobre as providências por ele tomadas para o bom êxito do pleito suplementar em São Tiago - O Tribunal ficou ciente e mandou registrar a cópia e dele com que o Juiz desobrigou-se da missão.

ano findo - e ainda ha sua fideia neste Tribu-
 nal. Requerimento do Sr. Vicente de Paula
 Borges, juiz Eleitoral de Pitangui, pedindo
 a sua substituição a partir de 19 de agosto ou
 depois. Concederam. A seguir, usando da
 palavra o Excmo Sr. Presidente declarou que,
 posse em toa da ciência de todos, tinha o
 dever de trazer ao conhecimento do Tribunal
 que, na sessão de 9 de Junho, o Sr. Deputado
 Duarte Mendes diz. e: "da Assembleia Legislativa, o Sr.
 Deputado Duarte Mendes apresentou o (seguinte)
 requerimento ^{de 26} depois de ter propozido as seguintes
 palavras" Sr. Presidente, Sr. Deputados - Era meu
 proposito ao assomar esta tribuna discutir
 assuntos de ordem economica e social, confor-
 me já me havia inscrito aproximadamente
 duas semanas. Entretanto, como durante este
 prazo fui acometido de forte gripe e a razão
 pela qual deliberei proter por mais alguns
 dias a discussão desses assuntos. Foi com
 prejuizo, Sr. Deputados, que li em ^{por um} ~~o~~
 Edital da Republica, o ata que desferido
 contra a nossa Justica Eleitoral, o nosso
 Tribunal Eleitoral de Minas e os juizes eleito-
 rais em todo o Estado. Esse fato repercutiu
 dolorosamente na Capital da Republica e
 em Minas, por que se nos concorrem para
 a justificação da Justica Eleitoral, estam
 nos concorrendo tambem para destruir que
 os fundamentos do regime democratico reside na
 a vida do regime democratico reside na
 verdade eleitoral expressa na apuração,
 nas urnas e Tribunas Eleitorais. E certo que

não devemos cruzar os braços contra aqueles juizes
que se desviam da sua missão, prejudicando
os interesses. Mas, Sr. deputados, para estes juizes
nós devemos um parâmetro de denuncia - logo a
opinião publica, sobre sua responsabilidade,
afim de que não seja generalizado o ato que
seis na Camara Federal por um ilustre representante
Estado de Minas, aliás, meu particular amigo. Para
aqueles que não conhecem Minas Gerais e sua justica,
faça a Saque, desmoralizam - na no conceito
publico. E' com esta finalidade, Sr. deputados,
é para que não paira a menor duvida sobre
a presença de nossos juizes eliticos, e sua atua-
ção serena e integral e que venha apresentar à
Casa o seguinte requerimento: Exmo. Sr. Presidente
da Assembleia Legislativa do Estado de Minas por
vós infra-assinados, deputados a esta Assembleia,
requerem a V. Excia que ouvida a Casa, em carac-
ter de urgencia seja inserido na ata dos seus
trabalhos um voto de aplauso à conduta
Exemplar, digna e incorruptivel do Juiz
Elitico de Minas, que exercendo a sua espi-
ritosa missão em pleitos que apaixonaram
os animos, se tornou credora da estima e da
benemerencia de todos os mineiros. Sala das sessões,
9 de Junho de 1948. (a.a.) Lucas Mendes, Fausto Soares,
Sidelcio Vianna, Xeno Fontes Mercadante, Simões de
Almeida, Osório Botelho, Custos Pires" - tendo
o Sr. deputado Starling Soares feito declara-
ção de voto nestes termos: "Sr. Presidente. Devo de-
clarar que a despeito de ter o requerimento
sobre uma atitude de um dos nobres e leais con-
panheiros de partido, ao qual sempre presidi

R X

+

as honras a quem de mim ha maior admiracao, do qual quero crer que o fez n'um momento de entusiasmo ou mesmo de inconformacao pessoal. Quero accentuar que votei a favor sem hesitacao, porque sou daquelles que acreditam que o homem do Brasil e o homem de muitas se- tem muitos motivos para desilusão, ainda tem, na justiça do nosso Estado e na justiça do Brasil, o miravana dos seus sonhos de melhores dias e tranquillidade para a grande Patria do Brasil, nela não ha ainda unificados e homogeneos os sentimentos subalternos que aviltam a dignidade humana." Aprovado, que foi, unanimemente, o requerimento, julgado de seu deves propos ao Tribunal que se mencionam na ata o requerimento e o voto do Sr. Deputado Starling Coates e se agradeceu a auferida Assembleia a desvanecedora manifestação de simpatia e o conforto que a sua deliberação representou para os juizes do Tribunal, no serem desempenho de sua missão Realcom a significativa expressão do pronunciamento do susinente organo legislativo, tanto mais que as decisões do Tribunal teriam certamente contrariado, por vezes, os interesses de alguns dos Deputados, o que foi mais sensibilizadora a manifestação daquela Assembleia. Posta a voto a suggestão do Sr. Presidente foi ella unanimemente aprovada, e do se associado a mesma o Sr. Sr. Procurador Regional Eli Forul. Publicação de acórdão. Foram publicados no Canaã em 7 de outubro de 1912 - de Ipauama. Crics n.º 144-150-156 e 162 - de Ipauama.

X

4º e 5º ganadores. CANCELAMENTO de inscrições, nº
 983 e 984. de Itabirito - Eleitor: bico Mar-
 celino Arany e Helio Marcelino e Arany. Rela-
 tor Sr. Homero Costa. Comuniquei o ju-
 gamento em diligencia. CANCELAMENTO de ins-
 crições nº 60. de Boa Esperanca - Eleitor: Anto-
 nio Rosa de Oliveira - Relator Sr. Homero Cos-
 ta. Mandaram cancelar a primeira inscri-
 ção. Representação nº 234. de Pitangui - Re-
 presentante juiz Eleitoral Reparador - Relator Sr.
 Sebastião de Souza. Mandaram remeter os au-
 tos ao Sr. Sr. Procurador Regional - Juiz de
 Guinda, o Tribunal, por proposta do Sr. Desem-
 penhador Presidente, marcar o 3º domingo
 de Agosto - dia 15. para a realização de eleições
 que devam ser realizadas nos municípios do
 Estado para o preenchimento de vagas, decorren-
 tes de renúncias ou falecimentos, e juizes de paz
 e vereadores, nada mais diz. e dando-se os seus
 devidos conhecimentos aos juizes eleitorais. Nada
 mais havendo o Sr. Desembargador Presidente
 declarou encerrada a sessão e para constar
 lavrei a presente. Augusto Gomes Faria e Inda-
 de. Secretários do Tribunal.

Eleições
 15.8/57

Augusto Ribeiro